

AVISO Nº 45/CGJ/2019

Avisa sobre a possibilidade de cadastramento e de acesso de estagiários das secretarias do juízo da Justiça Comum de Primeira Instância, desde que vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, no "Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe".

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, desde a implantação do "Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe" na Justiça Comum de Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, os estagiários das secretarias de juízo não possuem acesso ao Sistema PJe;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o cadastramento e o acesso de estagiários das secretarias do juízo da Justiça Comum de Primeira Instância, desde que vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no Sistema PJe";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0079795-57.2019.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito e aos servidores das unidades judiciárias da Justiça Comum de Primeira Instância e a quem mais possa interessar que:

I - a partir do dia 29 de julho de 2019, os estagiários das secretarias de juízo da Justiça Comum de Primeira Instância, desde que vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, poderão ser cadastrados no "Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe";

II - o cadastramento dos estagiários deverá ser solicitado pelo "Portal de Serviços de Informática" do TJMG, no endereço eletrônico: <http://informatica.tjmg.jus.br/ess.do>, com a indicação, obrigatoriamente, das seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) *e-mail*;
- c) matrícula;
- d) lotação;

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) naturalidade;

g) período de vigência do contrato de estágio;

III - no chamado de cadastramento dos estagiários, realizado nos moldes do inciso II deste Aviso, deverão ser anexados os Termos de responsabilidade do supervisor do estágio e do estagiário, em um arquivo digitalizado;

IV - realizada a solicitação de cadastramento e estando ela nos termos deste Aviso, ao estagiário será atribuído o perfil denominado "Auxiliar de Secretaria", utilizado mediante *login* e senha, razão pela qual possuirá a limitação de não realizar qualquer ato que envolva assinatura eletrônica.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça